PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 02/01, de 10 de abril de 2001.

Aprova o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, referente ao exercício de 1998.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao exercício de 1998, contendo um volume; oriundo do processo nº 05624/99, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Abril de 2001.

Vereadora **Fátima Maria da Cunha Rodrigues**
Presidente

Vereadora **Sueli Freitas da Silva**
1ª Secretária

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax: (62) 656-1348